ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
Secretaria Administrativa da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 73/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO CONVIVER - 3ª IDADE

HELENA B. MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições que o mandato lhe confere, APRESENTA a douta apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO CONVIVER - 3ª IDADE, órgão esse, legalmente constituído, com personalidade jurídica própria e sede no município de Major Vieira.

Art. 2º - Ao Grupo Conviver - 3ª idade, ficam assegurados todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 26 de novembro de 2001.

Helena B. Malicheski
HELENA B. MALICHESKI
vereadora

Aprovado em 1.ª votação.
Em 30/11/01
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 29/11/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 04/12/01
PRESIDENTE